



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja atendida a Indicação 72/2017 que solicita a limpeza do calçamento do morro do Bairro do Taguá e Cafundó.

JUSTIFICATIVA

Venho reiterar esta indicação, para que a limpeza do referido morro seja realizada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2019.

João Clarismon Salvador
Vice-Presidente